



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2531ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 27
DE JUNHO DE 2013.**

1 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Exmº. Conselheiro
4 **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiros, **Fernando Rodrigues Catão** e o
5 Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, e os Auditores **Renato Sérgio Santiago**
6 **Melo e Marcos Antônio da Costa**, presente ainda o representante do Ministério
7 Público junto ao TCE, o Procurador (a) **Marcílio Toscano Franca Filho**,
8 verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente Conselheiro **Arthur**
9 **Paredes Cunha Lima** declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação
10 a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata
11 anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações,
12 Indicações e Requerimentos o Presidente Conselheiro **Arthur Paredes Cunha**
13 **Lima**, comunicou a ausência devidamente justificada do Auditor Relator **Antônio**
14 **Gomes Vieira Filho**, que se encontra de férias, o Presidente Conselheiro **Arthur**

15 **Paredes Cunha Lima**, adiou de sua relatoria o seguinte Processo TC nº 9035/10
16 e 4051/04, continuando, por solicitação do Conselheiro, **Fernando Rodrigues**
17 **Catão**, Processos TC nºs, 5401/10, 3332/11 e 10065/12, dando continuidade,
18 foram adiados por solicitação do Conselheiro **Umberto Silveira Porto** os
19 Processos TC nºs 1598/00, 10185/00, 06976/11, 04192/12, 04989/04, 06268/04 e
20 03966/11 e retirada do Processo TC nº 02854/08, os Processos adiados desta
21 sessão, consideram-se notificados para a próxima, fez constar a presença dos
22 notificados através dos seus representantes legais, os quais solicitaram inversões de
23 pauta, Dra. Elaine Maria Gonçalves OAB- 13520/PB, nos Processos TC nºs
24 07357/12 e 04281/12, e o Dr. Stanley Marx, OAB- 22660/PB, no Processo TC nº
25 09035/10, acompanhando os relatos dos mesmos o segundo pedido de inversão foi
26 novamente adiado por solicitação do relator do feito, passou-se então; **PAUTA DE**
27 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES**
28 **ANTERIORES NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS -**
29 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
30 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
31 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
32 Conselheiro Relator **Fernando Rodrigues Catão**, pedido de vista do **Ministério**
33 **Público** Processo TC nº 05278/13 pela regularidade e encaminhamento à DICOP
34 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
35 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO**
36 **EM OBRAS PÚBLICAS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
37 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos
38 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
39 proposta de decisão: Auditor Relator **Marcos Antonio da Cost** Processos TC nº
40 10133/09 pela assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo ato
41 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
42 Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida a
43 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).

44 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
45 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
46 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 03341/11, 07357/12,
47 09905/12, 12033/12, 12665/12 e 15798/12 o primeiro com ausência do notificado,
48 pela regularidade com ressalvas, recomendação e arquivamento, o segundo com a
49 presença do representante legal, pela regularidade com ressalvas, recomendação e
50 arquivamento, o terceiro com ausência do notificado, pela assinatura de prazo, o
51 quarto pela regularidade, o quinto com ausência do notificado, pela irregularidade,
52 aplicação de multa e assinatura de prazo e o sexto e último pela regularidade
53 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
54 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator
55 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 04281/12 e 08549/13 o primeiro
56 com a presença do representante legal, pela regularidade com ressalvas,
57 recomendação e arquivamento e o segundo pela regularidade e arquivamento
58 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
59 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator
60 **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 14109/11 com ausência do notificado,
61 pela regularidade e recomendação conforme consta no seu respectivo ato
62 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
63 Eletrônico); **NA CLASSE “G” – ATOS DE PESSOAL** - Procedida à leitura dos
64 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.
65 Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
66 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**
67 **Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 06259/05, 03255/06, 07028/07,
68 07214/07, 07222/07, 08901/12, 09042/12, 09043/12, 14484/12, 14580/12,
69 14730/12, 14731/12, 14753/12 e 14761/12 o primeiro pelo arquivamento e os
70 demais pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento
71 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
72 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator

73 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 09200/12, 09231/12, 13655/12,
74 07553/13, 07999/13, 08001/13, 08003/13, 08005/13, 08006/13, 08007/13,
75 08008/13, 08010/13, 08012/13, 08017/13, 08032/12 e 08060/13 pela regularidade,
76 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
77 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
78 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “H”– CONCURSOS -** Procedida à
79 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
80 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
81 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
82 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 08593/00 com ausência do
83 notificado, pela regularidade, concessão do respectivo registro e arquivamento
84 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
85 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “I”– RECURSOS -**
86 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
87 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
88 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
89 Conselheiro Relator **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 05786/11 com
90 ausência do notificado, pelo provimento parcial, conforme consta no seu respectivo
91 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
92 Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE**
93 **DECISÃO -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor
94 (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
95 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
96 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 06826/06,
97 04992/07, 06623/08 e 06370/10 com ausência dos notificados, o primeiro, segundo
98 e quarto pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação de
99 prazo e o terceiro pela declaração do não cumprimento e assinação de prazo
100 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
101 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator

102 **Antonio Marcos da Costa**, Processo TC nº 15612/12 com ausência do notificado,
103 pela declaração do não cumprimento, irregularidade, aplicação de multa e
104 assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
105 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
106 **CLASSE “K”– DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
107 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos
108 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
109 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo
110 TC nº 04051/04 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas,
111 recomendação e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador
112 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA**
113 **DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**
114 **SESSÃO NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS** -
115 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
116 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
117 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
118 Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 09241/08
119 considerar aceitável e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato
120 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
121 Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida à
122 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
123 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
124 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
125 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 03539/12 com ausência do
126 notificado, pela regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo
127 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
128 Eletrônico); Conselheiro Relator **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº
129 09228/13 pela regularidade conforme consta no seu respectivo ato formalizador
130 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);

131 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 04896/13 pela
132 regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador
133 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
134 **CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS -** Procedida à leitura dos relatórios,
135 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
136 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
137 unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Marcos Antonio da**
138 **Costa**, Processos TC nºs 05734/00 e 06869/06 o primeiro pela assinatura de prazo e
139 o segundo pelo arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
140 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
141 Eletrônico); **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -** Procedida
142 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
143 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
144 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
145 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 04990/12 pelo
146 conhecimento, improcedência e arquivamento conforme consta no seu respectivo
147 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
148 Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº
149 04207/07 com ausência do notificado, pelo conhecimento, parcialmente
150 procedente, atestar a regularidade formal, irregularidade, aplicação de multa,
151 assinatura de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato
152 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
153 Eletrônico); **CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL -** Procedida à leitura dos
154 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.
155 Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
156 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**
157 **Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 09258/12 e 08070/13 com ausência dos
158 notificados, pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento
159 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente

160 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator
161 **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 08083/13 pela regularidade,
162 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme consta no seu
163 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário
164 Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC
165 nºs 04824/11, 05075/11, 01038/12, 01041/12, 08445/12, 09098/12, 09099/12,
166 09230/12, 09330/12, 16073/12, 16109/12, 05861/13, 0864/13, 05868/13,
167 07536/13, 07543/13 e 08067/13 pela regularidade, concessão dos respectivos
168 registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
169 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
170 Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs
171 07560/12 e 08055/13 o primeiro pela assinatura de prazo e o segundo pela
172 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
173 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
174 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “I”– RECURSOS** -
175 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
176 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
177 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
178 Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 01076/12 com
179 ausência do notificado, pelo conhecimento e não provimento e remeter os autos á
180 Corregedoria conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
181 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “J”–**
182 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida à leitura
183 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
184 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
185 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator
186 **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 08583/09 com ausência do
187 notificado, pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa, assinatura de
188 prazo e remeter os autos à Corregedoria conforme consta no seu respectivo ato

189 formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
190 Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs
191 01324/03, 06760/06, 06868/06, 07121/07, 06146/10 e 06385/10 com ausência dos
192 notificados, o primeiro e segundo pela declaração de cumprimento e arquivamento,
193 o terceiro pela declaração do cumprimento parcial, aplicação de multa e assinatura
194 de prazo, o quarto e o quinto pela declaração de não cumprimento, aplicação de
195 multa e assinatura de prazo e o sexto pela declaração de cumprimento, concessão
196 dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos
197 atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
198 Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº
199 04787/07 pela declaração de cumprimento e arquivamento conforme consta no seu
200 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário
201 Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs
202 07511/02, 03485/06, 04490/07, 06148/07 e 04263/08 com ausência dos
203 notificados, o primeiro, o segundo e o terceiro pela declaração de não
204 cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo, o quarto declara o
205 cumprimento parcial, irregularidade, aplicação de multa e assinatura de prazo e o
206 quinto pelo arquivamento por perda de objeto conforme constam nos seus
207 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E.
208 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
209 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
210 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

211 **PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 04 DE JULHO**
212 **DE 2013.**
213

Em 27 de Junho de 2013



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Umberto Silveira Porto

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Marcos Antonio da Costa

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO